



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 344/2021

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 301/2019 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo na
16519/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 301/2019, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** a servidora Pública Municipal **REGILA TURIBIO AGUIAR** matrícula 067107-01 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/11/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício